

Parecer de 00026/2021/COESPNS/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.000169/2020-57, e de acordo com o processo e-MEC nº 202001638, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina, Bacharelado, com 28 (vinte e oito) vagas totais anuais, a ser ofertado pelo Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná (450), mantida pelo Centro de Ensino São Lucas LTDA (938), a ser ministrado na Avenida Engenheiro Manfredo Barata Almeida da Fonseca, 542, Jardim Aurélio Bernardi, município de Ji-Paraná/RO.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta do curso no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

**PORTARIA Nº 535, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o art. 3º, § 7º, inciso I, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicada em 3 de setembro de 2018, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo judicial de nº 1000260-81.2018.4.01.4101, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Ji-Paraná-RO, com força executória atestada, conforme Parecer de Força Executória nº 00246/2018/SEJUR/PURO/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.001225/2018-56, e de acordo com o processo e-MEC nº 201818831, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso superior de graduação em Medicina, Bacharelado, com 28 (vinte e oito) vagas totais anuais, a ser ofertado pela Faculdade Estácio Unijipa de Ji-Paraná (4411), mantida pela UNIJIPA - União das Escolas Superiores de Ji-Paraná (2786), a ser ministrado na Rodovia 135 KM 1, Estrada Nova Londrina, Zona Rural, no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para oferta do curso no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

**PORTARIA Nº 536, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 523, de 1º de junho de 2018, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.024465/2021-94 e na Nota Técnica nº 1/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (1408261), bacharelado, ofertado pela Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE (271), no município de Guarujá/SP, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC (194).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 55 (cinquenta e cinco) para 110 (cento e dez).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

**PORTARIA Nº 537, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 523, de 1º de junho de 2018, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.025215/2021-71 e na Nota Técnica nº 6/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (1399489), bacharelado, ofertado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC MINAS (338), no município de Poços de Caldas/MG, mantida pela Sociedade Mineira de Cultura (236).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 50 (cinquenta) para 86 (oitenta e seis).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

**PORTARIA Nº 538, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 523, de 1º de junho de 2018, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.024258/2021-30 e na Nota Técnica nº 4/2022/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica parcialmente deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (1399484), bacharelado, ofertado pelo Centro Universitário Campo Real (5511), no município de Guarapuava/PR, mantido pelo UB - Campo Real Educacional S.A. (1120).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 55 (cinquenta e cinco) para 92 (noventa e duas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VILA VELHA**

**PORTARIA Nº 90, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1986 de 22.11.2021, DOU de 23.11.2021, no uso das atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 02/2022, áreas: Atendimento Educacional Especializado para o Ifes - Campus Vila Velha, na forma do anexo I.

Curso/Disciplina: Atendimento Educacional Especializado - 40H		
Candidata	Pontuação Total	Classificação
TALITA BRASILEIRO VAZ PENATIERI	74,40	1
MERISLANDIA PAULO DA SILVA CARVALHO	69,02	2
CLAUDENICE MARIA VERAS NASCIMENTO	18,68	NAO HABILITADA
WAINE PEGORETTI LAGE CANDEIAS	16,70	NAO HABILITADA
IVANETE APARECIDA FLORINDO	15,80	NAO HABILITADA
ROSEMEIRE GEROMINI ALONSO INSUNZA	14,60	NAO HABILITADA
KAREN MATA SANTOS	13,16	NAO HABILITADA
RENATA SANTOS VENTURINI	13,00	NAO HABILITADA
CAMILA TENORIO FREITAS DE OLIVEIRA	11,76	NAO HABILITADA
STELLA DA CONCEICAO DIAS HEITOR ROCHA	9,80	NAO HABILITADA

DIEMERSON SAQUETTO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**PORTARIA Nº 742, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender o processo de inscrições referentes ao Edital de Abertura 13/2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IFSC, publicado no DOU em 19/01/2022.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 3, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Documento avulso nº 23068.013421/2022-35, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 30/04/2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 38/2021-PROGEP, publicado no DOU de 19/03/2021, homologado conforme Edital nº 65/2021-PROGEP, publicado no DOU em 30/04/2021, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: Ciências da Saúde (4.00.00.00-1) / Farmácia (4.03.00.00-5).

JOSIANA BINDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

**PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.062 - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 04 (quatro) meses, à empresa G10 CENTRAL DE VENDAS LTDA. (CNPJ nº 18.738.455/0001-74), penalidade prevista no subitem 21.2, inciso IV, do edital do Pregão Eletrônico nº 151/2018 - UFPE, e no art. 7º, da Lei nº 10.520/02. (Processo nº 23076.080927/2021-57)

Nº 1.063 - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, por 06 (seis) meses, à empresa MAGITECH DISTRIBUIDORA DE ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ nº 19.910.840/0001-10), cumulada com aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, penalidades previstas no subitem 12.2.3, do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020, combinada com o art. 7º, da Lei nº 10.520/02, e com o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93. (Processo nº 23076. 057977/2021-71)

ALFREDO MACEDO GOMES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 208, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Retificação da Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 06/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº. 8.112, de 11/12/90, na Lei 12.772 de 28/12/2012, no Decreto nº. 9.739, de 28/03/2019, na Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017, e na Portaria Interministerial ME/MEC nº. 9.359, de 10/08/2021, resolve:

Retificar a Portaria nº 62, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U. de 09/02/2022, Seção 1, página 58.

Onde se lê: (...)

Engenharia Mecânica/Térmicas e Fluidos Processo Principal: 23007.000027561/2021-05					
Classificação	Nome	Nível: Assistente A	Regime: DE	Centro: CETEC	Processo
1º Lugar	RICARDO SOARES GOMES				23007.00027563/2021-48
(...)	(...)				(...)
Matemática/Matemática e Estatística Processo principal: 23007.000027598/2021-73					
Classificação	Nome	Nível: Adjunto A	Regime: DE	Centro: CETEC	Processo
1º Lugar	GIVANILDO DONIZETE DE MELO				23007.00027602/2021-62
(...)	(...)				(...)

Leia-se: (...)

Engenharia Mecânica/Térmicas e Fluidos Processo Principal: 23007.000027561/2021-05					
Classificação	Nome	Nível: Assistente A	Regime: DE	Centro: CETEC	Processo
1º Lugar	RICARDO SOARES GOMEZ				23007.00027563/2021-48
(...)	(...)				(...)
Matemática/Matemática e Estatística Processo principal: 23007.000027598/2021-73					
Classificação	Nome	Nível: Adjunto A	Regime: DE	Centro: CETEC	Processo
1º Lugar	GIVANILDO DONIZETI DE MELO				23007.00027602/2021-62
(...)	(...)				(...)

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 210, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Retificação da Homologação do Resultado do Concurso Público Regulado pelo Edital nº 05/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº. 8.112, de 11/12/90, na Lei 12.772 de 28/12/2012, no Decreto nº. 9.739, de 28/03/2019, na Portaria Interministerial nº 316, de 09 de outubro de 2017 e na Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10/08/2021, resolve:

